

**LEI Nº 1844, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Gabinete do Prefeito**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais à ACIVG – Associação Comercial e Industrial de Victor Graeff/RS, para o auxílio na realização do 19º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n.º 101/2000”.*

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à ACIVG – Associação Comercial e Industrial de Victor Graeff/RS, no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil ) reais, para o auxílio na realização do 19º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, mediante a celebração do instrumento competente, previsto em lei.

**Art. 2º** - O 19º Festival Nacional da Cuca com Linguíça ocorrerá entre os dias 02 e 06 de março de 2020, na praça Tancredo Neves, localizada no centro do Município.

**Art. 3º** - Findo o evento, a ACIVG deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 55, da Lei Orgânica Municipal e 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS**  
**Sec. Mun. de Administração e Fazenda**